

PORTARIA Nº 018/GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06 de janeiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Luciana Vieira dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1790746, que estava programado para o período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, conforme solicitado no Documento nº 23443.000030/2026-50.

Art. 2º Reprogramar para o período de 16 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta